



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Uberlândia, 02 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 006/17/FAEFI/UFU

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no
uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO, a publicação do Edital nº 044/2017, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de um professor substituto na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO decisão do Conselho da Faculdade de Educação Física, em reunião ordinária realizada em 05/06/2017,

CONSIDERANDO as adequações necessárias para atenção aos itens 8.2 e 8.3 do Edital de Condições Gerais nº 002/2017,

CONSIDERANDO novos impedimentos e suspeições,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, Edital 044/2017, na Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **Estágio Ambulatorial em Fisioterapia**.

Titulares:

Prof. Dr. Angelo Piva Biagini FAEFI/UFU - (Presidente)
Profª Drª Andréa Licre Pessina Gasparini UFTM - (Membro)
Profª Drª Lislei Jorge Patrizzi Martins UFTM - (Membro)

Suplente:

Prof. Dr. Carlos Fernando Ronchi FAEFI/UFU

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 044/2017, do Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Nº 005/17/FAEFI/UFU.

Prof. Dr. Marcos Seizo Kishi
Diretor da Faculdade de Educação Física - FAEFI/UFU